

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
**REABERTURA DA PONTE INTERNACIONAL DA AMIZADE**  
**FRONTEIRA BRASIL (FOZ DO IGUAÇU)**  
**PARAGUAI (CIUDAD DEL ESTE)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**PARANÁ – BRASIL**  
**OUTUBRO/2020**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
CONTEXTUALIZAÇÃO .....	4
ESTRUTURAÇÃO .....	6
PLANO DE CONTINGÊNCIA .....	7
SEÇÃO I - Situação clínico-epidemiológica do COVID-19 em Foz do Iguaçu .....	7
SEÇÃO II - Estrutura de atendimento da COVID-19 no Hospital Municipal Padre Germano Lauck .....	8
SEÇÃO III - Reorganização dos serviços assistenciais ofertados pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck .....	11
SEÇÃO IV - Inserção e impactos na rede municipal de saúde.....	14
SEÇÃO V - Ampliação da infraestrutura física, de equipamentos e de recursos humanos da Atenção Básica .....	17
SEÇÃO VI - Ações de vigilância em Saúde .....	18
SEÇÃO VII - Assistência Social .....	20
SEÇÃO VIII - Participação da União e do Governo do Estado do Paraná.....	24
SEÇÃO IX - Participação do Governo Paraguaio.....	26
ANEXO I – PROTOCOLOS CLÍNICOS.....	28



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA REABERTURA DA PONTE INTERNACIONAL DA AMIZADE - BRASIL (FOZ DO IGUAÇU) PARAGUAI (CIUDAD DEL ESTE)**

### **INTRODUÇÃO**

O Plano de Contingência é um documento elaborado pelo Governo do Município de Foz do Iguaçu, pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde, pelo corpo técnico da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, instituição indicada pelo Ministério da Saúde como referência para casos suspeitos do coronavírus e referência para atendimento a pacientes da 9ª Regional de Saúde, e ainda, elaborado com apoio da 9ª Regional de Saúde - Governo do Estado do Paraná.

O objeto deste plano é estabelecer as medidas adotadas no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, da 9ª Regional de Saúde e da Macrorregião Oeste no enfrentamento as epidemias simultâneas: COVID-19 e Dengue, após a reabertura da Ponte Internacional da Amizade, que liga o Brasil ao Paraguai, notadamente, Foz do Iguaçu a Ciudad del Este.

A situação epidemiológica internacional em decorrência da COVID-19, classificada posteriormente como pandemia, como era de se supor tornou-se perene, pois os vetores são pessoas em circulação pelo mundo. Doença originada na cidade de Wuhan, na China, no final do ano de 2019, que causa sérios danos à saúde das pessoas. Nesse cenário epidemiológico, o Município apresentou o primeiro caso em 18 de março de 2020. Na data de hoje, 12 de outubro de 2020, contabilizam 7.850 casos confirmados e 117 óbitos.

O país também enfrenta cada vez mais casos de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, como Dengue, Zika e Chikungunya. Oportuno evidenciar os números da dengue, dados emitidos pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, que no último calendário epidemiológico (agosto/2019 a julho/2020), notificou 26.406 casos e confirmou 20.072. Registraram-se 08 óbitos.

Neste início de calendário epidemiológico da dengue (agosto a outubro/2020) foram notificados 787 casos e confirmados 95, até o momento. Registraram-se ainda 111 internações na rede hospitalar da cidade. A circulação é de 03 sorotipos virais: DENV-1, DENV-4 e DENV-2, com predominância deste último.

O Levantamento de Índice Rápido de *Aedes Aegypti* (LIRAA) realizado no corrente mês, apontou o índice de Infestação Predial (IIP) geral em 0,8% e o Índice de Positividade de Armadilhas (IPA) em 16,6%. Com base nestes índices, a cidade está em situação de “ALTO RISCO”. É a maior epidemia de dengue registrada em Foz do Iguaçu.

Este Plano contém a organização necessária para gestão e



funcionamento dos serviços de saúde, de modo a atender às situações de emergência relacionadas e a mitigação desses processos epidêmicos simultâneos: COVID-19 e Dengue, em decorrência da reabertura da Ponte Internacional da Amizade, que liga Foz do Iguaçu (Brasil) a Ciudad del Este (Paraguai).

## CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu, grande polo nacional e internacional do turismo, está localizado na Região Oeste do Paraná, fronteira com Argentina e Paraguai, inserido na Macrorregional Oeste de Saúde, pertencente à 9ª Regional de Saúde do Paraná que abrange nove cidades (Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu) totalizando 437.497 habitantes.

Nesse contexto, é oportuno informar das assimetrias no acesso à saúde a 703.507 (setecentos e três mil, quinhentos e sete) brasiguaios e paraguaios que residem no Departamento de Alto Paraná – Paraguai, que tem como capital Ciudad del Este e estão conectados ao Brasil através da Ponte Internacional da Amizade a cidade de Foz do Iguaçu.

A situação de brasileiros e paraguaios do Departamento de Alto Paraná em relação à coincidência espaço-temporal da Epidemia de Dengue e a Pandemia da COVID-19, é bastante preocupante para o município de Foz do Iguaçu. Sabe-se da ausência de sistema de saúde com acesso universal no país vizinho, acarretando na migração da população para o serviço municipal deste lado da fronteira. Esta migração foi contida até este momento, porém com a iminência da reabertura da fronteira, esta rotina se intensificará, impactando na rede pública de saúde do Município de Foz do Iguaçu.

Mesmo com a restrição excepcional e temporária de entrada no país de estrangeiros - Portaria Ministerial publicada em Diário Oficial da União, os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município já atendem rotineiramente brasileiros e paraguaios residentes do outro lado da fronteira.

Desde janeiro de 2020, para manter o atendimento aos municípios da 9ª Regional de Saúde, os serviços locais de saúde se estruturaram para enfrentar a pandemia da COVID-19, não levando em conta numericamente os atendimentos oriundos do lado do paraguaio, tendo em vista que a fronteira fechou em março de 2020.

Destaca-se que foi ampliada estrutura física, adquiridos equipamentos e insumos e realocados recursos humanos, protegendo os profissionais de saúde vulneráveis por idade ou doenças crônicas, bem como as gestantes e lactantes.

Foram firmadas parcerias com a Itaipu Binacional, com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Centro Universitário Uniamérica, Fundação Araucária e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), com ações preventivas em vigilância epidemiológica e assistencial, através de mobilização



social, ações de campo, busca ativa, educação em saúde, divulgação dos dados à população, seguindo as especificações técnicas recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela SESA/PR.

Oportuno informar também que, além dos protocolos clínicos e fortalecimento das infraestruturas de atendimento em saúde, foi ampliada e reestruturada a rede hospitalar do Município de 30 (trinta) para 75 (setenta e cinco) leitos de UTI e 64 (sessenta e quatro) leitos de enfermaria, somando leitos do Hospital Municipal e Hospital Ministro Costa Cavalcanti (sendo que os 35 leitos do Hospital Ministro Costa Cavalcanti não são regulados pelo SUS), centralizados os atendimentos a sintomáticos respiratórios no Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL), local este, caracterizado como Central Covid, tendo em sua estrutura uma central telefônica com telemedicina, serviço de triagem, coleta e Pronto Socorro Respiratório. Foi habilitado o Laboratório do HMPGL junto ao Laboratório Central do Paraná (LACEN) em parceria com a UNILA, assim como o laboratório Centro de Medicina Tropical (CMT) da Fundação de Saúde Itaipuapy, realizada a contratação de novos profissionais de saúde, regulamentada as Recomendações Técnicas pelo Grupo Técnico de Avaliação Epidemiológica e Assistencial para Enfrentamento da Covid-19 (Portaria nº 28.216, de 16 de junho de 2020), Gabinete de Crise para Enfrentamento da Covid-19, (Decreto nº 28.207, de 15 de junho de 2020), Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue (Decreto nº 26.172, de 14 de fevereiro de 2018), decretada a Situação de Emergência devido à epidemia de dengue (Decreto nº 27.902, de 18 de fevereiro de 2020) e decretada estado de calamidade pública devida a pandemia da COVID-19 (Decreto nº 28.000, de 30 de março de 2020)

Barreiras sanitárias foram instaladas e destinadas à identificação de pessoas sintomáticas para doença. Estruturadas e alocadas em locais estratégicos, como nas Aduanas da Ponte Internacional da Amizade (fronteira Brasil – Paraguai) e da Ponte Tancredo Neves (fronteira Brasil – Argentina), e ainda, no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu. O ato foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 28.148, de 20 de maio de 2020.

Com o encerramento das ações nas barreiras sanitárias, pelo Decreto nº 28.550, de 21 de setembro de 2020, o município de Foz do Iguaçu fortaleceu a estratégia de rastreamento de casos e contactantes da COVID-19, como medida principal de vigilância e atenção em saúde local para o rompimento das cadeias de transmissão, sendo a adesão da estratégia fundamental para o controle da doença.

O cenário atual da pandemia aponta um decréscimo no número de casos, a ocupação dos leitos de UTI é de 72% e dos leitos de enfermaria 40,63%, porém, registra-se uma taxa de letalidade de 1,49%. Até o momento a quantidade de leitos ofertados supriu a necessidade para os moradores de Foz do Iguaçu e os outros municípios abrangidos pela 9ª Regional de Saúde e Macrorregional Oeste.

Entretanto, diante de um novo cenário, considerando a reabertura da Ponte Internacional da Amizade e futuramente da Ponte da Fraternidade (Brasil/Argentina), a tendência é que dispare a procura por atendimentos e internações por quadros graves, pressionando os recursos do sistema de saúde do Município, colapsando a rede hospitalar da cidade de Foz do Iguaçu,



pois o novo fluxo de pessoas advindas do país vizinho, refletirá na vigilância, atenção e assistência à saúde local.

Nesse sentido, é fundamental que o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, responsável pela tomada de decisões emergenciais que afetam diretamente a vida de todos os usuários (as) e trabalhadores (as) do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilize recursos financeiros, humanos, medicamentos, insumos e equipamentos para o Município de Foz do Iguaçu, conforme o Plano de Contingência que apresentaremos a seguir.

## **ESTRUTURAÇÃO**

O Plano de Contingência em decorrência da reabertura da Ponte Internacional da Amizade, que liga Foz do Iguaçu (Brasil) a Ciudad del Este (Paraguai) está organizado e estruturado em 10 seções.

### **SEÇÃO I**

Situação clínico-epidemiológica da COVID-19 em Foz do Iguaçu

### **SEÇÃO II**

Estrutura de atendimento à COVID-19 no Hospital Municipal Padre Germano Lauck

### **SEÇÃO III**

Reorganização dos serviços assistenciais ofertados pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck

### **SEÇÃO IV**

Inserção e impactos na rede municipal de saúde

### **SEÇÃO V**

Ampliação da infraestrutura física, de equipamentos e de recursos humanos

### **SEÇÃO VI**

Ações de vigilância em saúde

### **SEÇÃO VII**

Assistência Social

### **SEÇÃO VIII**

Participação da União e do Governo do Estado do Paraná

### **SEÇÃO IX**

Participação do Governo Paraguaio

## **ANEXOS**

**ANEXO I** - Protocolos clínicos

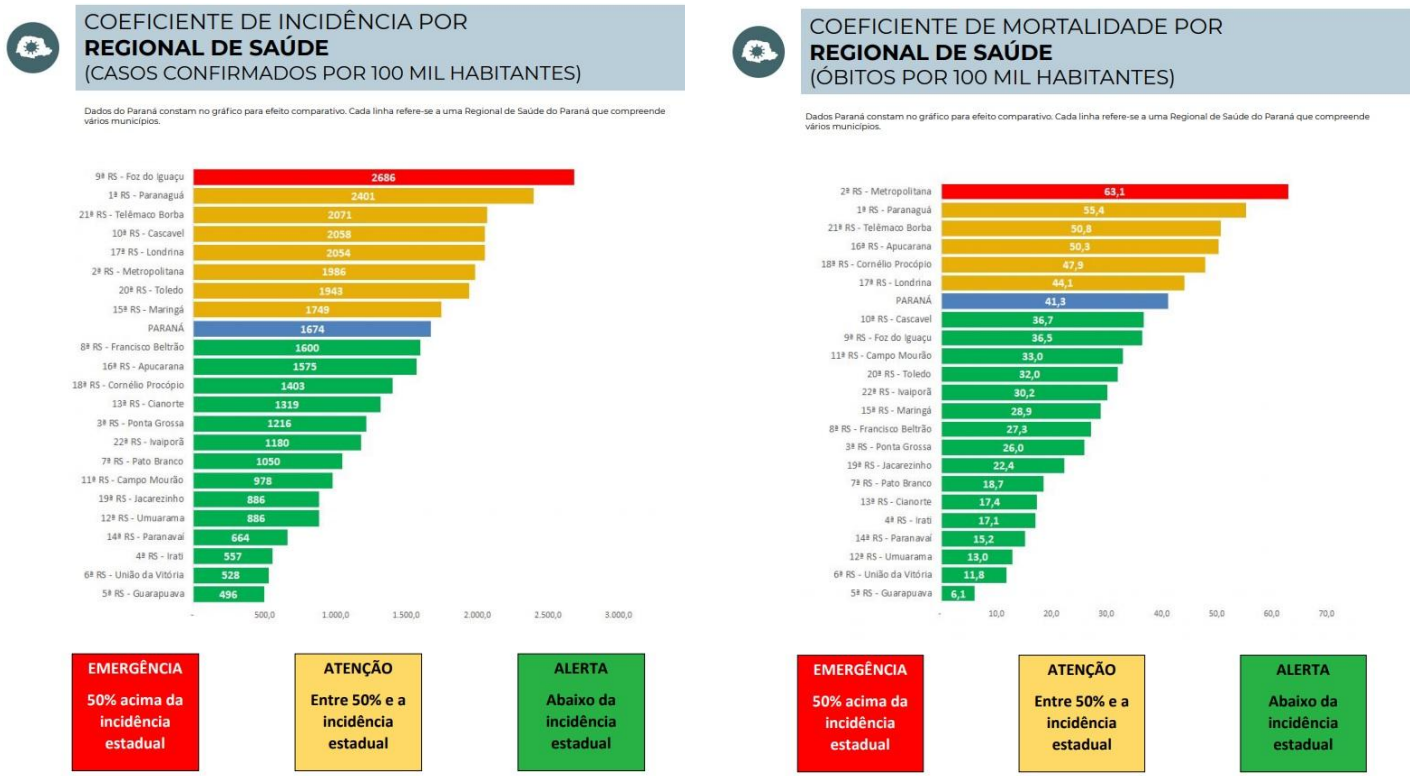
## PLANO DE CONTINGÊNCIA

### SEÇÃO I - Situação clínico-epidemiológica do COVID-19 em Foz do Iguaçu

As recomendações estabelecidas por esta Nota partem dos atuais conhecimentos clínico-epidemiológicos da pandemia. No entanto, é preciso considerar que esse fenômeno é dinâmico e as recomendações podem se modificar à medida que novos conhecimentos científicos surjam.

A situação no momento na Regional de Foz do Iguaçu é preocupante, sendo que possuímos o maior coeficiente de incidência da Covid no Paraná, com 2.686 casos para cada 100 mil habitantes.

**Figura 01 - coeficiente de incidência e mortalidade do Covid-19 no Estado do Paraná**



\* O município de Curitiba faz parte da 2ª Regional de Saúde, Regional Metropolitana.  
 Fonte: Dados do Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CIEVS/DAV/SESA, 12/10/2020, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

\* O município de Curitiba faz parte da 2ª Regional de Saúde, Regional Metropolitana.  
 Fonte: Dados do Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CIEVS/DAV/SESA, 12/10/2020, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

Porém, mesmo com o alto índice de contaminação, o sistema de saúde local tem suportado devido ao incremento de leitos de UTI, principalmente no Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu, conforme previsto no plano de contingência inicial, demonstrado na tabela a seguir:



**Tabela 1. - Leitos de UTI - Exclusivo e Geral**

<b>SETOR</b>	<b>20/mar</b>	<b>04/mai</b>	<b>25/mai</b>	<b>10/jul</b>
UTI Covid Exclusiva	17	20	20	30
UTI Geral	0	0	10	10
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>40</b>

A Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, conta com aproximadamente 430 mil habitantes, e para isso foi necessário a implementação de 75 leitos de UTI, ou seja, 17,44 leitos de UTI para cada 100 mil habitantes. Destes, 40 são leitos regulados pelo SUS.

Ciudad del Este e outras que compõem o Departamento de Alto Paraná, somam aproximadamente 736 mil habitantes, destes, estima-se que 96 mil sejam brasileiros residentes no Departamento. Somados a população da regional de saúde, estima-se que a população que necessitará de atendimento hospitalar e de UTI em Foz do Iguaçu, será de aproximadamente 1,2 milhões de habitantes, considerando a reabertura da Ponte Internacional da Amizade.

Tendo em conta que o Governo do Estado do Paraná adotou o critério de 1 leito de UTI adulto para cada 10 mil habitantes, será necessária a ampliação de mais 70 leitos em Foz do Iguaçu e na Macrorregional Oeste.

**Tabela 2. - Ampliação de leitos de UTI em relação ao existente**

<b>Local</b>	<b>Leitos de uti</b>
HMPGL	50
Macro Regional	20
<b>Total</b>	<b>70</b>

Atualmente a macrorregional possui 180 leitos clínicos para possível atendimento a pacientes com Covid, em caso de extrapolar a capacidade do hospital municipal.

## **SEÇÃO II - Estrutura de atendimento da COVID-19 no Hospital Municipal Padre Germano Lauck**

A partir de informações atualmente disponíveis sobre as necessidades de atenção aos pacientes suspeitos e infectados pela COVID-19, o Hospital dispõe das seguintes unidades:





## 1. Triagem COVID-19

Setor de triagem, externo ao Hospital, para funcionar em regime de plantão ininterrupto. Promove o atendimento à população sintomática respiratória por procura direta e referenciada de outras unidades. Dentro da estrutura de serviços faz orientação e direcionamento dos casos sintomáticos respiratórios para domicílio, observação ou internação. Mantém linha telefônica de atendimento direto a população com médicos em regime de plantão ininterrupto. Para manter este serviço será necessário o seguinte quadro de recursos humanos:

**Tabela 3. – Recursos Humanos para Triagem COVID-19**

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>
Médico de urgência	01 escala médica 24 hs
Alunos do Curso de Medicina	40
Enfermeiro	20
Auxiliar operacional	04

## 2. Exames de COVID-19

Foi implementado um Laboratório de Biologia molecular 24 horas, destinada à coleta do RT-PCR para COVID-19, que até o momento realizou cerca de 30.000 exames. Para manter a realização destes exames será necessário a aquisição de pelo menos igual número de insumos para RT-PCR. Também será necessário adquirir exames de IgA, IgM e IgG, para identificar o perfil epidemiológico da pandemia na região da fronteira.

## 3. Pronto Socorro Respiratório Adulto e Pediátrico COVID-19

Unidade de pronto socorro respiratório, específica para a COVID-19, com 12 leitos de observação e 04 salas vermelhas, destinadas à estabilização, diagnóstico, observação e medicação de pacientes pediátricos confirmados ou suspeitos de COVID-19. Para manter o pronto socorro, além da equipe de enfermagem é necessário duas escalas médicas presenciais ininterruptamente, sendo uma clínica e uma pediátrica.

## 4. Internação Médica COVID-19

Os casos confirmados de COVID-19 que requeiram internação em regime semi-intensivo serão alocados nesta unidade. Estão disponíveis 52 leitos para a unidade, sendo 47 leitos adultos e 5 leitos pediátricos. Plantão médico presencial ininterrupto.



## **5. UTI COVID-19**

Unidade de cuidados intensivos de 40 leitos para os casos graves que se apresentem com instabilidade hemodinâmica, insuficiência respiratória e/ou instabilidade neurológica. As Unidades atendem aos requisitos sanitários vigentes para Unidades de Terapia Intensiva. Cabe destacar que não há no município leitos de UTI pediátrica específica para COVID-19.

## **6. Central Telefônica e de Telemedicina – COVID-19**

O enfrentamento adequado de doenças infectocontagiosas de alta transmissibilidade requer a capacidade de o sistema de saúde minimizar o trânsito de pessoas em suas unidades, mas ao mesmo tempo manter uma linha de cuidado contínua e acessível. A Central de Atendimento Telefônico, de funcionamento ininterrupto, recebe demandas e provê orientações gerais e de fluxo a todos.

A Central Telefônica está em processo de transição, pois a base da equipe é constituída por internos do curso de Medicina da UNILA, e que agora se encontram em período de conclusão de curso. Com isso, a Fundação Municipal de Saúde terá que contratar profissionais para manter o serviço.

## **7. Unidade de Doenças Infecto-Contagiosas**

Disponibilização de unidade de isolamento individual com 12 leitos, dispendo de antecâmara, pressão negativa e filtro HEPA para atendimento adequado a casos de infecção respiratória de alta transmissibilidade.

## **8. Unidade de Cuidados Especiais**

Atualmente a Unidade de Cuidados Especiais conta com 21 leitos especiais para o atendimento de pacientes com Covid. Esta unidade deverá ser transformada em UTI, visando a implantação de 20 leitos para atender a nova realidade.

## **9. Unidade de Saúde 24h Padre Ítalo**

Na Unidade Saúde 24 horas Padre Ítalo foi implementado um centro de atendimento para pacientes com suspeita e confirmados de Covid-19. Após o atendimento, os pacientes são encaminhados para o Hospital Municipal ou para isolamento em seu domicílio de acordo com os protocolos clínicos estabelecidos.



## **SEÇÃO III - Reorganização dos serviços assistenciais ofertados pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck**

Vários serviços e unidades do HMPGL deverão ter suas rotinas interrompidas ou temporariamente modificadas em função das necessidades para enfrentamento da pandemia do COVID-19 e para segurança dos pacientes em função da reabertura da Ponte Internacional da Amizade:

### **1. Ambulatório para a Dengue**

Uma unidade deverá ser locada para efetuar o atendimento a dengue, porque não será possível manter os serviços no Hospital Municipal. Ressaltamos que rotineiramente são realizados atendimentos por dengue de pacientes oriundos do Paraguai.

### **2. Centro Cirúrgico**

Recomenda-se a manutenção permanente de duas salas, para atendimento das cirurgias de emergência oriundas do Pronto Socorro e demais setores do Hospital. As demais salas poderão ser organizadas como reserva de contingenciamento para atendimento a pacientes críticos, quando do esgotamento dos leitos de terapia intensiva.

### **3. Unidades de Isolamento de Coorte de BMR**

Recomenda-se que sejam ampliadas, a partir de hoje e durante toda vigência da crise, as possibilidades de isolamento por coorte, a fim de maximizar a utilização de leitos. Os pacientes infectados/colonizados poderão ser isolados no próprio leito.

### **4. Enfermaria da cirurgia geral, ortopedia e pediatria**

Para a ampliação de leitos de UTI destinados à COVID-19, recomenda-se a contratação de outro hospital para atendimento dos casos leves do trauma, oriundos da UPAs, e ainda, o remanejamento de 48 leitos pós operatórios para outra instituição.

### **5. Equipamentos para aquisição**

**Tabela 4. – Investimentos**

Monitor	45	R\$ 20.000,00	R\$ 900.000,00
Ventilador	55	R\$ 80.000,00	R\$ 4.400.000,00
Camas elétricas	60	R\$ 11.000,00	R\$ 660.000,00
Tomografia de bioimpedância	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Aparelho de ultrassom	2	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00

Raiox portátil	2	R\$ 105.000,00	R\$ 210.000,00
Cardioversor	5	R\$ 32.000,00	R\$ 160.000,00
Outros	1	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 7.640.000,00</b>

## 6. Recursos humanos

Devido a transformação e a ampliação de leitos, face a necessidade de contratação de pessoal, destacando que não há médicos disponíveis para ampliação de serviços.

**Tabela 5. - Ampliação**

Descrição	UTI 5 Ala covid	UTI 6 Ala covid	UTI 7 UCE	UTI 8 UCE	UTI 9 UTI Geral	Pronto Socorro Respiratório	Enfermaria	Triagem	Total
Leitos	10	10	10	10	10	16	48	0	114
Médico Plantão	11	11	11	11	11	11	20	0	86
Médico Rotina	1	1	1	1	1	1	5	0	11
Enfermeiro	5	5	5	0	5	0	5	3	28
Técnico de Enfermagem	28	28	28	7	28	16	28	0	163
Fisioterapeuta	8	8	8	8	8	0	4	0	44
Nutricionista	1	1	1	1	1	1	0	0	6
Fonoaudiólogo	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Serviço Social	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Psicologia	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar de Higienização	5	5	5	5	5	5	4	0	34
Auxiliar administrativo	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Copeiro	4	4	0	0	0	0	0	0	8

O custo dos profissionais para ampliar os serviços seria de R\$ 1.843.081,77 por mês para atender a demanda de leitos.

**Tabela 6. - Resumo com Pessoal**

Médicos Plantonistas	7	R\$ 100.800,00	R\$ 705.600,00
Médicos Rotina	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
Enfermeiro	28	R\$ 5.553,67	R\$ 155.502,76
Técnico de Enfermagem	163	R\$ 3.302,44	R\$ 538.297,72
Fisioterapeuta	44	R\$ 4.516,73	R\$ 198.736,12
Nutricionista	6	R\$ 5.553,67	R\$ 33.322,02
Fonoaudiólogo	2	R\$ 5.553,67	R\$ 11.107,34
Serviço Social	2	R\$ 4.462,58	R\$ 8.925,16
Psicologia	2	R\$ 5.553,67	R\$ 11.107,34
Auxiliar de Higienização	34	R\$ 2.826,19	R\$ 96.090,46



Auxiliar administrativo	7	R\$ 2.826,19	R\$ 19.783,33
Copeiro	8	R\$ 2.826,19	R\$ 22.609,52
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.843.081,77</b>

## 7. Insumos e serviços

Gastos com materiais, insumos, medicamentos e serviços, são de grande escala devido a gravidade dos pacientes Covid-19.

**Tabela 7. – Total do Investimento**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Insumos	R\$ 3.002.400,00
Serviços	R\$ 150.000,00
Locações	R\$ 200.000,00
Exames laboratoriais	R\$ 920.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.272.400,00</b>

## 8. Total de recursos

Para fazer o atendimento é necessário recursos suficientes para atender a demanda com segurança. Os valores podem ser alterados de acordo com a doações e variação de preços por meio de licitações ou compras diretas.

**Tabela 8. - Resumo dos gastos Mensais**

<b>Descrição</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
Pessoal	R\$ 2.044.681,77	R\$ 12.268.090,62
Insumos	R\$ 3.002.400,00	R\$ 18.014.400,00
Serviços	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00
Locações	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Exames laboratoriais	R\$ 920.000,00	R\$ 5.520.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.317.081,77</b>	<b>R\$ 37.902.490,62</b>



## **SEÇÃO IV - Inserção e impactos na rede municipal de saúde**

O HMPGL é referência para toda a região, sendo também unidade sentinela de vigilância epidemiológica. É fundamental o estabelecimento de um fluxo otimizado para atendimento aos pacientes suspeitos/infectados com o Sars-CoV-2. A comunicação clara e direta com a população é fundamental para uma boa resposta à crise.

### **1. Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento (UPAs)**

Atendimento de rotina, sendo que os sintomáticos respiratórios devem ser triados de acordo com a normas sanitárias e encaminhados para o setor de triagem da COVID-19 do Hospital Municipal ou pronto socorro respiratório, não sendo admitido nas UPAs e Unidades Básicas de Saúde (exceto UBS 24 horas Padre Ítalo), para evitar o aumento da disseminação da doença.

### **2. SAMU**

Ao SAMU compete o transporte de pacientes sintomáticos respiratórios infecciosos ao Hospital Municipal (Triagem ou Pronto Socorro Respiratório), bem como a transferência dos mesmo para outros nosocômios da Macrorregião caso se esgote a capacidade do hospital de referência. Para tanto se faz necessária a **AMPLAÇÃO DO SAMU** com a seguinte característica:

#### **I. EQUIPE**

- a) Duas Unidades de Suporte Avançado (USA);
- b) Uma Unidade de Suporte Básico (USB);
- c) Ampliar a equipe do SAMU em:
  - Médicos - 08;
  - Enfermeiros - 08;
  - Auxiliares de Enfermagem ou Técnicos - 04;
  - Motorista Socorrista - 12.

#### **II. NECESSIDADES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

- a) 3 veículos tipo ambulância completo;
- b) 3 ventiladores respiratório de transporte para atendimento neonatal e adulto;
- c) 2 Cardioversores;
- d) 2 Monitores multiparâmetro.



**Tabela 9. Custos para Ampliação do SAMU - Equipamentos e Materiais Permanentes**

<b>AMPLIAÇÃO DO SAMU - PERÍODO ESTIMADO DE SEIS MESES</b>				
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	CUSTO DE RECURSOS HUMANOS POR EQUIPE	CUSTO MENSAL DE RECURSOS HUMANOS	SEIS MESES
Unidade de Suporte Avançado	2	R\$ 129.295,70	R\$ 258.591,40	R\$ 1.551.548,40
Unidade de Suporte Básico	1	R\$ 44.679,54	R\$ 44.679,54	R\$ 268.077,24
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 303.270,94</b>	<b>R\$ 1.819.625,64</b>
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>				
DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Veículo – Ambulância	3	R\$ 170.000,00	R\$ 510.000,00	
Ventilador respiratório de transporte para atendimento neonatal e adulto	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00	
Cardioversores	2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00	
Monitores multiparâmetro	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 664.000,00</b>	

### **3. Triagem e Pronto Socorro Respiratório COVID-19 do Hospital Municipal**

Atendimento aos sintomáticos respiratórios infecciosos por procura direta e referenciada.

### **4. Unidade de Ortopedia e Pediatria**

Deslocada para outra unidade hospitalar, alterando os fluxos atualmente existentes.

### **5. Unidade Básica de Atendimento 24hs.**

Foz do Iguaçu possui 30 Unidades Básicas de Saúde, entre elas 1 atende 24 horas, realizam atendimento à Região de Foz, bem como a turistas.

Nas 29 Unidades de Saúde para manutenção da vida e assistência integral os atendimentos estão mantidos. Portanto, não há redução de



consultas ou priorização por eletivas. Essas unidades de saúde precisam ser mantidas como referência nos atendimentos de pré-natal e puericultura de risco habitual, intermediário e alto risco, pequenos procedimentos, sala de vacina. Nas 29 Unidades de Saúde são realizados acolhimento e triagem qualificada e telemonitoramento a pacientes com suspeita e confirmados de covid-19, além de oximetria de pulso, casa a casa, em pacientes com fatores de risco.

Afim de não ter disseminação da doença e correta organização do fluxo, conforme as normativas sanitárias, ampliará o atendimento de quadros respiratórios, na qual a **UBS PADRE ÍTALO**, atuará 24 horas e oferecerá atendimentos a quadros leves e moderados de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, realizará notificação dos casos, entrega de medicações sintomáticas, termo de consentimento e atestado de isolamento, agendamento e coleta de exame, realizará encaminhamento via SAMU para o Hospital Municipal nos casos graves e/ou que requererem internamento.

### **5.1. Rastreamento e monitoramento**

O Núcleo Integrado TeleAssistencial APS extrai todos os pacientes notificados, e em parceria com a Tecnologia Informação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, conseguindo geolocalizar o caso notificado em 24 horas.

Neste primeiro contato o rastreador de casos suspeitos ou confirmados é capaz de:

- a)** Identificar histórico assistencial – profissionais com o qual realiza acompanhamento;
- b)** Data da última consulta presencial ou por Telemedicina;
- c)** Medicações em uso atualmente, incluindo dosagem e forma de uso;
- d)** Questionar sobre estar em investigação atual, com exames em andamento ou ainda não visualizados pelo requisitante;
- e)** Avaliar situação econômica: se está trabalhando ou se recebe auxílio do Governo;
- f)** Conseguir as Cestas Básicas, pacientes que não tem o que comer e que possuem condições de isolamento no domicílio. As cestas básicas estão sendo possíveis através de associações, pois devido as eleições o CRAS não está entregando. pacientes que podem realizar
- g)** Encaminhar para o Hotel de Acolhimento Covid-19, pacientes suspeitos e confirmados que não é possível realizar o isolamento no domicílio.
- h)** Fatores de risco
- i)** Situação vacinal;
- j)** Rede de Apoio;
- k)** Pesquisar sinais e sintomas sugestivos de COVID-19 e Dengue;
- l)** Realizar estratificação;
- m)** Encaminhar via SAMU para o Hospital Municipal casos graves.



## SEÇÃO V - Ampliação da infraestrutura física, de equipamentos e de recursos humanos da Atenção Básica

### 1. Estrutura física

- a) Ampliar os Recursos humanos das Unidades de Saúde;
- b) Implantar novamente exames para covid-19 no período noturno na UBS 24 horas Padre Ítalo e contratar funcionários para esta função;
- c) Investimento em tecnologia nas Unidades Básicas de Saúde para rastreamento e monitoramento - 80 computadores e 120 oxímetros;
- d) Unidade Móvel de Saúde na aduana da entrada brasileira da Ponte Internacional da Amizade: triagem da Covid-19.

**Tabela 10. – Recursos Humanos por Distrito Sanitário**

DISTRITO SANITÁRIO	ENFERMEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDICOS
LESTE	03	00	03
OESTE	07	03	02
NORTE	1	0	2
SUL	2	3	1
NORDESTE	2	2	3
UNIDADE MÓVEL	4	8	4
TOTAL	19	16	15

**Tabela 11. – Recursos Humanos para Ampliação UBS 24 horas Padre Ítalo**

Serviço social	02
Médicos	04
Enfermeiro	08
Auxiliar de enfermagem	04
Farmacêutico	01

**Tabela 12. – Equipamentos e Insumos**

EQUIPAMENTOS/INSUMOS	NECESSÁRIO
Camas elétricas	2
Computador portátil	2
Cardioversor	1



Monitor	1
Biombos	4
Maca	2
Lençoes descartáveis	Por Paciente Atendido Média: 100/dia
Eletrocardiograma	1
Tenda acolhimento	1
Cadeiras para acolhimento	20
Avental impermeável	Por paciente atendidomédia: 100/dia
Máscara N95	30/semana
Máscara cirúrgica	03 caixas/semana

## SEÇÃO VI - Ações de vigilância em Saúde

O rastreamento de contatos é uma estratégia que visa diminuir a propagação de doenças infectocontagiosas com a identificação de novas infecções resultantes da exposição a um caso conhecido. Dessa forma, é possível isolar novos casos e prevenir o surgimento de uma próxima geração de infecções a partir de um caso-índice. Quando eficientemente executados, permitem identificar e monitorar os contatos próximos de casos confirmados de COVID-19, identificar possíveis casos em indivíduos assintomáticos, e interromper a cadeia de transmissão, de forma a diminuir o surgimento de casos novos de COVID-19.

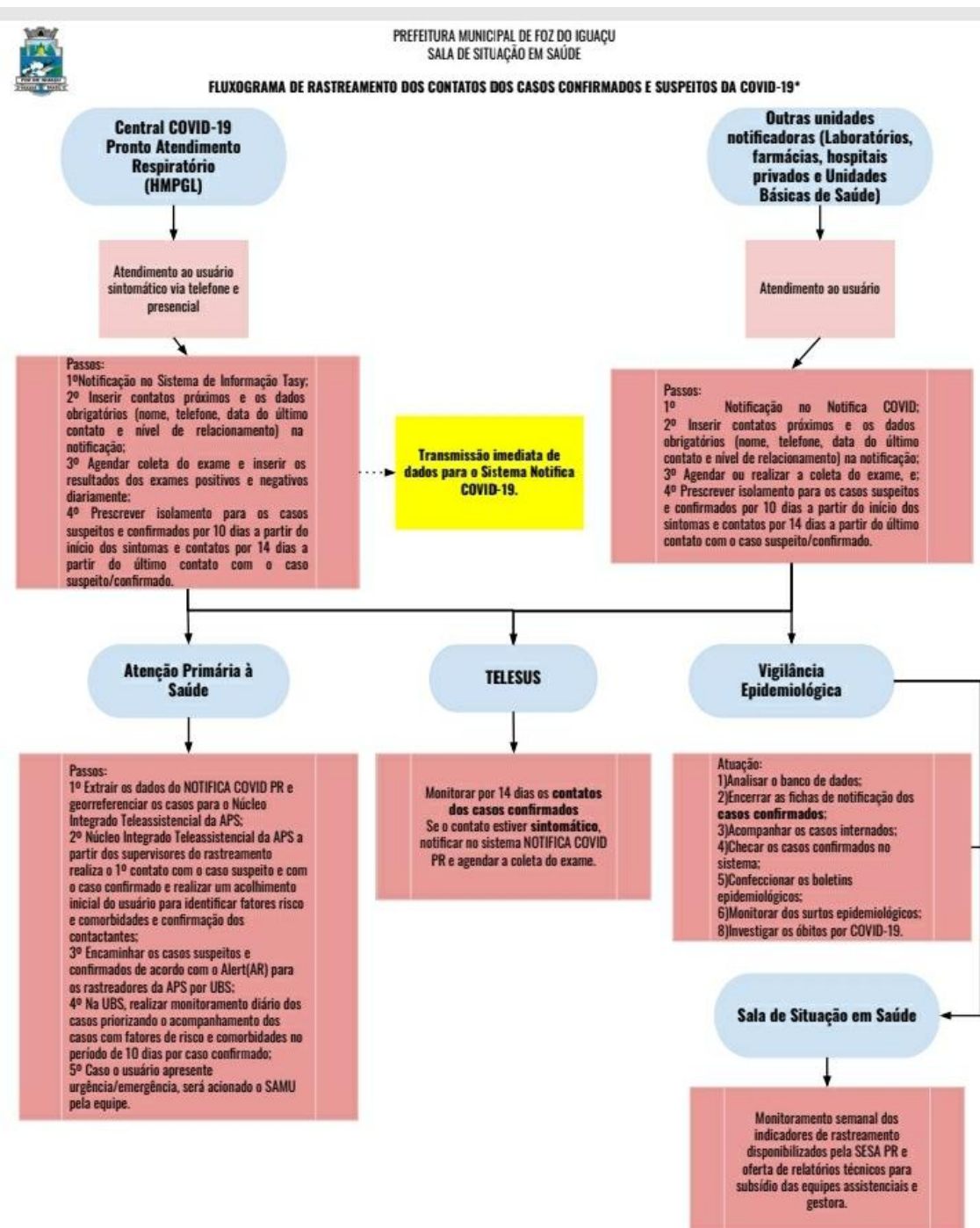
A estratégia implantada no Município de Foz do Iguaçu consiste na integração das ações da Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde – APS, pois a abrangência da APS em termos assistenciais e o alto grau de capilaridade em todo o território, faz das equipes de Saúde da Família, Atenção Primária e agentes comunitários de saúde lócus privilegiados para ações de natureza comunitária.

Principais ações:

- a)** Manter a integração das ações na perspectiva local, para identificar em tempo oportuno os casos de Covid-19 e seus contatos, com vistas a fortalecer a resposta ao enfrentamento da Covid-19;
- b)** Capacitar as equipes para a de identificação precoce e assistência adequada aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, à redução do contágio e à diminuição de casos novos de Covid-19;
- c)** Dar continuidade e ampliar a notificação e investigação dos casos de Covid-19 e o rastreamento e monitoramento de seus contatos;

d) Analisar regularmente a situação epidemiológica local relacionada à Covid-19 e disponibilizar as informações em tempo oportuno para conhecimento dos gestores, profissionais de saúde e população em geral.

Figura 2. Fluxograma de Rastreamento dos Contatos dos Casos Confrmados e Suspeito da COVID-19



\*Este fluxo foi pactuado coletivamente com os gestores e técnicos responsáveis pelos níveis assistenciais dos serviços de saúde do município de Foz de Iguaçu.

É qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado/suspeito de COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 02 dias antes do início dos sintomas até o último contato com o caso sintomático.

Para fins de vigilância, rastreamento e monitoramento de contatos, deve-se considerar contato próximo a pessoa que: Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado; Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado; É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados; Soja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, dentre outros) de um caso confirmado.

Referência:  
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. 05 de agosto de 2020. Disponível em: <https://covid19-evidencia.paho.org/handle/20500.12663/2114>. Acesso em: 19/08/2020.



## **SEÇÃO VII - Assistência Social**

Em Foz do Iguaçu se percebe um panorama complicado em relação a crianças e adolescentes vindos do Paraguai para trabalhar nas ruas, em situação de mendicância. As autoridades locais se deparam com um alto número de crianças e adolescentes paraguaios no bairro próximo à Ponte da Amizade, e também no centro da cidade. Estes atravessam a fronteira entre Brasil e Paraguai e não passam por vistoria, entrando no país sem documentos, seja a pé ou em uma vã organizada para distribuí-los pelos pontos de semáforo de Foz do Iguaçu para atividades de esmolação. São mulheres e crianças que se encontram cotidianamente nas sinaleiras em situação de esmolação, sob forte sol, com risco de desidratação, sendo que que ficam expostas também a exploração sexual comercial.

A partir das abordagens pelo Serviço Especializado de Abordagem social-SEAS foi possível identificar que as mulheres são supervisionadas por homens de longe, que as tratam com violência, ameaçando a equipe e fugindo do local quando abordados.

Deste modo, o trabalho da proteção a crianças e adolescentes no Brasil acaba tendo um fluxo muito maior que o esperado, tendo que lidar com crianças e adolescentes brasileiras, migrantes e indígenas, principalmente paraguaios, muitos destes vivendo em condições de vulnerabilidade e negligência.

No período anterior a Pandemia do COVID-19 a média de atendimentos diários realizados para este público era de 15 mulheres e 21 crianças. No entanto, em dias de alta movimentação este número chegou a 35 mulheres e 47 crianças.

Com a Pandemia global do COVID-19 houve fechamento das fronteiras do Brasil desde março deste ano. Neste momento há a previsão da reabertura da ponte da Amizade que faz fronteira com o Paraguai e a previsão é que mulheres, crianças e adolescentes retornem às ruas do município de Foz do Iguaçu em maior número em razão do fator econômico e social em que se encontra o país. Sendo assim, retomaremos ações entre Secretaria Municipal da Assistência Social e o Consulado do Paraguai que consistirá de cadastramento e encaminhamento pelo Serviço Especializado de Abordagem Social- SEAS para o consulado do Paraguai das pessoas abordadas nas ruas em situação de vulnerabilidade e risco, sendo a ação referenciada no SEAS.

### **Operacionalização**

Ações de abordagem nas ruas diariamente das 8hs às 14hs com exclusividade pela equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social-SEAS. O fluxo do atendimento se dará com o cadastramento de famílias, das mulheres, crianças e adolescentes migrantes e indígenas pela equipe do SEAS, e seu encaminhamento ao Consulado Paraguai ou, se necessário, para acolhimento ou ainda a Unidade de Pronto Atendimento- UPA quando se apresentar a necessidade de atendimento de saúde.



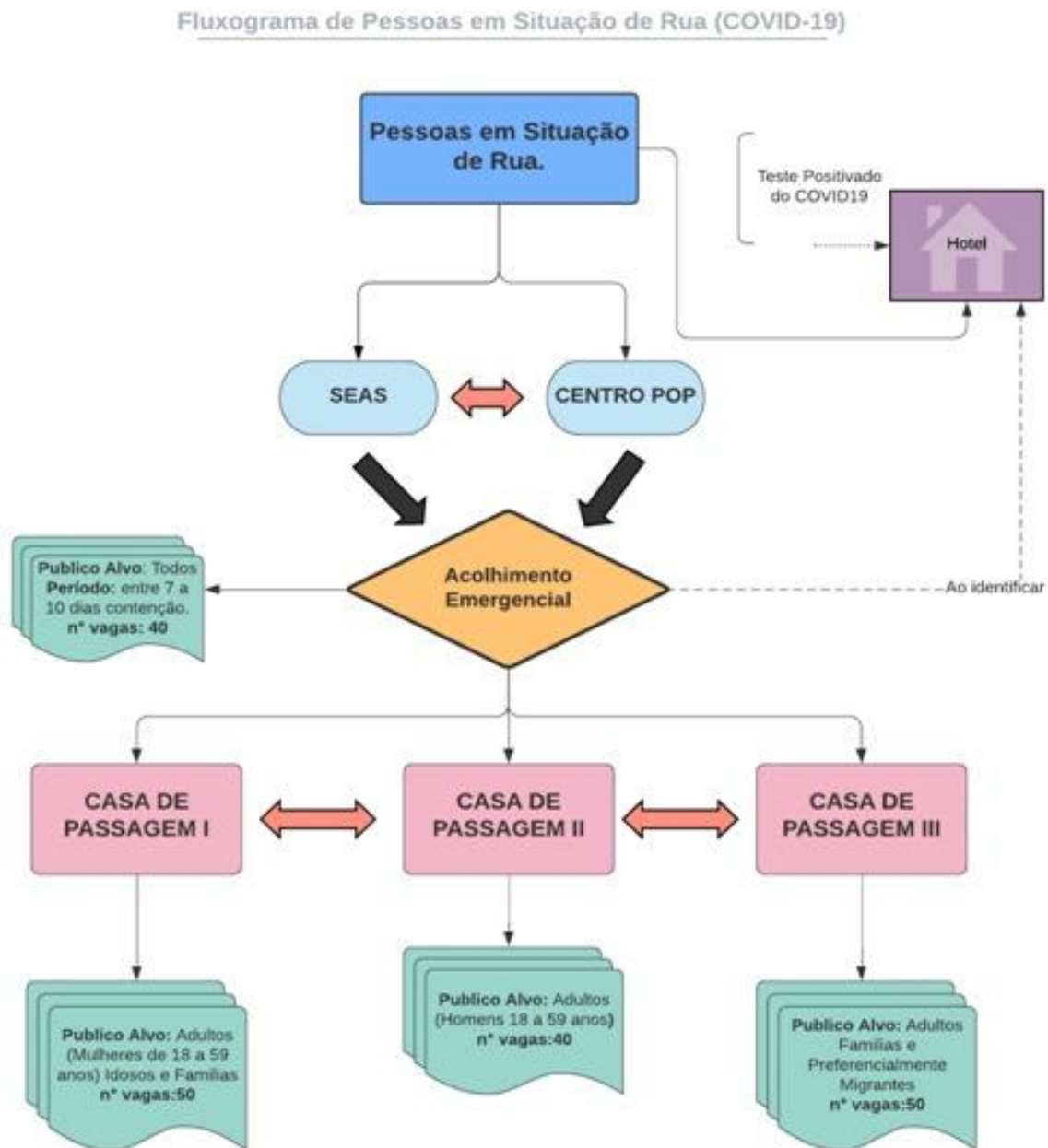
A equipe do SEAS diurno estará realizando a ação por 15 dias a partir da reabertura da fronteira de forma exclusiva. A equipe noturna ficará também responsável pelo serviço diurno continuado. A partir da terceira semana a equipe diurna do SEAS fará as abordagens de rua com migrantes e indígenas de forma diária e horários esporádicos, juntamente com a demanda cotidiana do serviço.

No município temos três Casa de Passagem totalizando 120 vagas, sendo que em 1 de abril de 2020 foi implantada uma Casa de Acolhimento emergencial em função da pandemia mundial COVID-19, com 40 vagas para famílias, homens, mulheres, transsexuais, com isso totalizamos 160 vagas em Casa de Passagem no município.

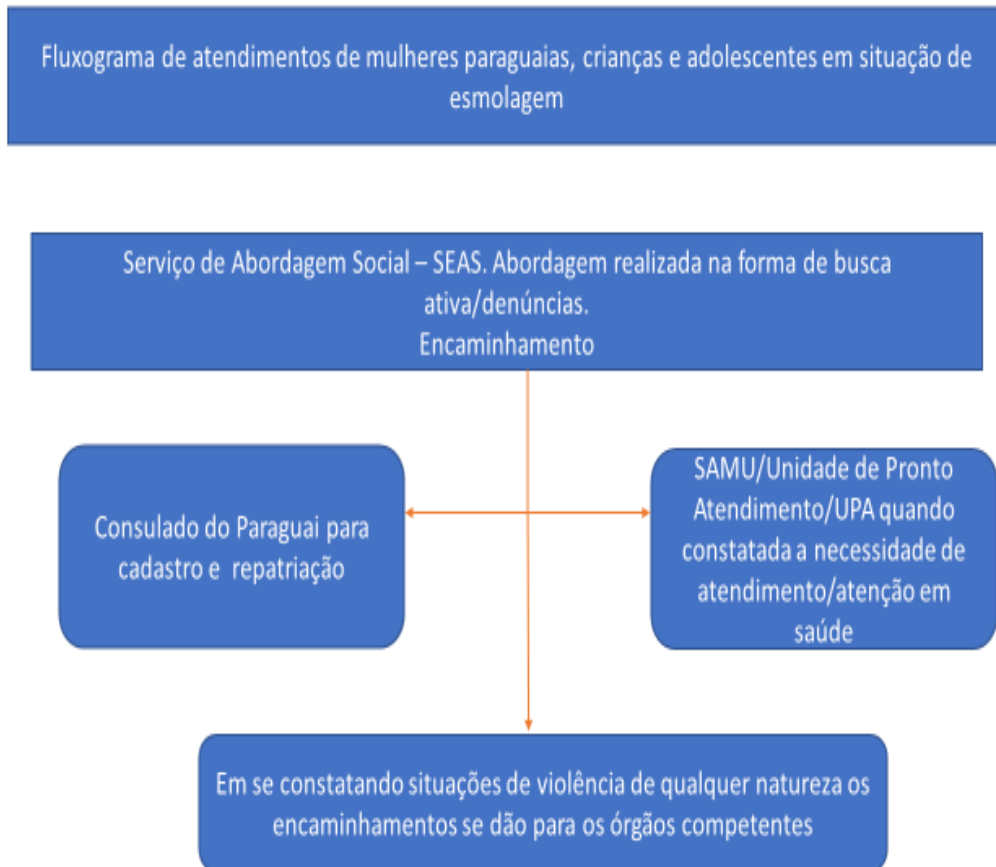
A Casa de Acolhimento Emergencial recebe encaminhamentos do Centro de Referência Especializado no Atendimento à População em Situação de Rua- CENTRO POP das 8hs às 19hs e, após esse horário, pelo Serviço Especializado de Abordagem Social- SEAS.

Neste local, os acolhidos cumprem a quarentena de 10 dias para após esse período serem encaminhados aos outros serviços de acolhimento do município. As pessoas que estão sintomáticos são encaminhados para exame COVID-19 e aguardam resultado no Acolhimento da Secretaria Municipal da Saúde (fluxo em anexo). Utilizaremos o mesmo fluxo (em anexo) para os acolhimentos necessários para migrantes e indígenas. O retorno para o Paraguai se dá através do Consulado do Paraguai em Foz do Iguaçu.

Figura 3 – Fluxograma de Pessoas em Situação de Rua (COVID-19)



**Figura 4 – Fluxograma de atendimentos de mulheres paraguais, crianças e adolescentes em situação de esmolagem**





## SEÇÃO VIII - Participação da União e do Governo do Estado do Paraná

O Governo Federal atualmente financia o pagamento de 30 leitos de UTI Covid, para o enfrentamento da pandemia em Foz. Porém, este valor é insuficiente para atender a demanda de recursos, devido a folha de pagamento de novos profissionais, gastos com exames de diagnósticos entre outros.

O Governo do Estado do Paraná, tem contribuído no financiamento de 52 leitos Clínicos, e na cedência de equipamentos e envio de materiais e medicamentos. Caso o hospital necessite de novos leitos o Governo do Estado se compromete estudar a possibilidade de manutenção ou ampliação do custeio atual.

Para ampliação dos leitos de UTI covid, é necessário o Governo do Paraná em parceria com o Governo Federal, repassar os equipamentos, conforme ANEXO II e Recursos Humanos Anexo III.

### a) Equipamentos

Para a ampliação dos 50 leitos de UTI é necessário o envio dos equipamentos conforme tabela a seguir.

**Tabela 13. - Lista de equipamentos**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
250	Máscara facial com bolsa reservatório 100%
05	Equipamento para mensurar pressão de balonete (cuffmetro)
05	Materiais para punção pericárdica
05	Marcapasso cardíaco temporário, eletrodos e gerador: 01 equipamento para cada 10 leitos
60	Relógios e calendários posicionados de forma a permitir visualização em todos os leitos COM DATA HORARIO E DIA DA SEMANA
10	kit ("maleta") para acompanhar o transporte de pacientes graves
05	Cardioversor
05	Eletrocardiograma
45	Monitor Multiparametro com monitorização invasiva
12	Carrinho de Emergencia
20	Oxímetro Portátil
05	Kit laringo para intubação adulto (cabo e lâminas curvas números 3,4 e 5)
20	Aspirador Portátil





QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
350	Bomba de Infusão para medicação
55	Bomba de Infusão para dieta
55	Ventilador mecânico
05	Ventilador de transporte
80	Relógio Válvula para oxigênio
40	Relógio Válvula para ar comprimido
30	Y para Oxigênio
70	Bolsa pressurizadora
250	Umidificador para Oxigênio
250	Vacuômetro
100	Fluxometro para Oxigênio
300	Fio Bouge para intubação adulto
60	Cama elétrica com colchão
60	Biombo
06	Maca para Transporte
120	Suporte para soro
50	Organizadora grande com tampa
20	Organizador Médio com Tampa
100	Display para Identificação de paciente
100	Filtro de linha
500	Filtro barreira HEPA
10	Armário para guarda de pertences
40	Mesa para refeição
30	Kit para sondagem vesical
60	Kit curativo
20	Kit Bandeja para acesso central
10	Kit Bandeja para traqueostomia
10	Kit Bandeja para drenagem de tórax
10	Kit Bandeja para pequena cirurgia
30	Esfigmomanômetro
60	Bandeja para kit do leito
60	Fita métrica
06	Régua de nível



## b) Fornecimento de médicos

O Ministério da Saúde deverá fornecer uma lista com médicos que poderiam ser descolados para o Município de Foz do Iguaçu para auxiliar no atendimento.

## c) Hospital de Campanha Estruturado pelas Forças Armadas

Pela escassez de estruturas hospitalares na Regional de Saúde, e pelo prognóstico do elevado aumento da demanda no atendimento da COVID-19 e de gague, é necessário que o Governo Federal disponibilize a logística hospitalar das Forças Armadas.

Cabe destacar, que a estrutura de UTI mais próxima, requer um tempo mínimo de transporte de 3 horas.

## d) Recursos Financeiros

**Tabela 14. Resumo dos Recursos Financeiros – Custeio e Investimentos**

SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR SEIS MESES
Hospital Municipal	R\$ 6.317.081,77	R\$ 37.902.490,62
SAMU Recursos Humanos	R\$ 303.270,94	R\$ 1.819.625,64
SAMU Equipamentos		R\$ 664.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 40.386.116,20</b>

## SEÇÃO IX - Participação do Governo Paraguuaio

Considerando que as restrições estabelecidas pela Portaria nº 470, de 02 de outubro de 2020, art. 4º, inciso II, não impedem “o *tráfego de residentes fronteiriços em cidades-gêmeas, mediante a apresentação de documento de residente fronteiriço ou de outro documento comprobatório, desde que seja garantida a reciprocidade no tratamento ao brasileiro pelo país vizinho.*”

Considerando a baixa resolutividade das atividades das barreiras sanitárias para a identificação de casos suspeitos de COVID -19, e de se executar atividades de rastreamento de pessoas que residem no Paraguai, por parte do município de Foz do Iguaçu, conforme descrito anteriormente.

Solicitamos que o Brasil solicite ao Paraguai a implantação de um centro de triagem em Ciudad del Este, com apoio dos alunos dos cursos de medicina do Paraguai, adotando os protocolos clínicos do Ministério de Saúde, para fornecer tratamento no momento certo. de suma importância que o Paraguai adote medidas de rastreamento e isolamento de contatos , seguindo o modelo pela Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, definido pelo Município de Foz do Iguaçu, OPAS/SESA como principal ação no controle da disseminação da Covid-19, para que os laços com o país vizinhos sejam estreitados não somente na economia como também na manutenção da vida e na saúde de todos.



É de suma importância a manutenção das ações de rastreamento e monitoramento realizado pela APS e Vigilância em Saúde de Foz do Iguaçu, definido pelo Município, OPAS/SESA como principal ação no controle da disseminação da Covid-19, e devido a isso, o Paraguai deve adotar esse ação imediatamente após reabertura da ponte, para que os laços com o país vizinhos sejam estreitados não somente na economia como também na manutenção da vida e na saúde de todos.

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2020.



## **ANEXO I – PROTOCOLOS CLÍNICOS**